



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 79/2022/DG - Manaus, 18 de março de 2022.

DESIGNA servidores para fins de gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 05/2022/TRT11/DLC.SC - no Processo 684/2020.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN-Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a Informação da Coordenadoria de Operações e Suporte às fl. 189, indicando os nomes dos servidores que irão gerir o contrato 05/2022/TRT11/DLC.SC, e

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral a fl. 190, determinando providências,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR gestores e fiscais para acompanharem a Ata de Registro de Preços 02/2022/TRT11/DLC.SC celebrado entre a União Federal - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e a empresa W SANTOS CHAVES – EPP, CNPJ 21.860.768/0001-05, abaixo discriminados:

GESTOR	ANA CAROLINA CABRINHA GAMA (111869) Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação – Diretor da Coordenação de Suporte – CJ 02
GESTOR SUBSTITUTO	FRED BARRETO LIMA (111730) , Analista Judiciário - Área Administrativa – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação – Chefe da Seção de Criação e Desenvolvimento de Sistemas – FC-05
FISCAL	MICHEL CUNHA DE SOUZA (111853) , Técnico Judiciário – Área Administrativa, Apoio Especializado – Tecnologia da Informação – Chefe da Seção de Serviços Essenciais – FC-05
FISCAL SUBSTITUTO	JANDERSON DE MELO ANTUNES (112075) , Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.

